

**ATA NÚMERO DEZASSEIS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO  
DIA 19 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa para informar que a Praia Fluvial da Ponte de Juncais obteve Licença de Água Balnear (com banhos), com a publicação da Portaria n.º 136/2020 no dia 4 de junho de 2020 que procede, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares. Informou ainda que irá ter uma reunião com o Senhor Capitão do Posto da Guarda Nacional Republicana, no sentido de juntos articularem as medidas a implementar no que à segurança do espaço diz respeito. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informando que presenciou funcionários da Câmara Municipal a procederem à aplicação de produtos fitofarmacêuticos pelas 8h00, hora com muitos transeuntes nas ruas da Vila de Fornos de Algodres, procedimento esse, que na sua opinião deveria ser evitado nesse horário. ---

O Senhor Presidente informou que presenciou o procedimento referido pela Senhora Vereadora e prontamente solicitou esclarecimentos aos Serviços Técnicos relativamente ao procedimento adotado, tendo os mesmos esclarecido que apesar dos produtos não apresentarem risco para a saúde pública, iriam ser emanadas orientações no sentido de evitar a aplicação no horário supracitado. -----

O Senhor Presidente informou ainda que iria propor à Comissão Municipal de Proteção Civil, em reunião que irá decorrer ao fim da tarde, a manutenção da ativação do Plano Municipal de Proteção Civil, tendo em conta a grande afluência ao concelho de pessoas que no pretérito fim de semana se deslocaram para a região oriundas da região de Lisboa e Vale do Tejo, onde ultimamente se tem verificado a existência de um grande número de pessoas infetadas com a COVID-19. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues usou da palavra para alertar que existem alguns dispensadores de álcool gel que não estão a funcionar nas devidas condições, tendo prontamente o Chefe de Divisão Técnica Municipal esclarecido que existe um tipo de álcool gel bastante espesso e que, exposto ao sol, acaba por solidificar. -----

Por fim, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues alertou que com a transferência de competências para a Câmara Municipal, no que concerne à educação e o pavilhão gimnodesportivo, deveria ser elaborada uma nova carta educativa, assim como uma nova tabela de taxas de utilização, sugerindo que as refeições escolares deveriam ser confeccionadas pelas funcionárias do Agrupamento, assim como os produtos poderiam ser adquiridos a produtores locais. -----

O Senhor Presidente informou que essa medida é já uma pretensão do executivo e que o mesmo conta implementá-la no mais curto espaço de tempo. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 8 E 22 DE MAIO E 5 DE JUNHO E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade as atas das reuniões ordinárias de 8 e 22 de maio e 5 de junho e aprovar por maioria a ata da reunião extraordinária de 9 de junho, com a abstenção do Senhor Presidente*** -----

#### 2 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - BAR DA PRAIA FLUVIAL -----

Sendo imperativo colocar em hasta pública a concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornos de Algodres, a Câmara Municipal deverá tomar uma deliberação, de acordo com as competências atribuídas pela alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, conste o seguinte: -----

- Identificação do local a concessionar; -----

- Preço-base; -----

- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----

1 - Preço base: 50,00€/mês; -----

2 - Período de vigência: 2 meses (de 10 de julho a 9 de setembro de 2020) -----

3 - Prazos para apresentação de propostas: de 22 a 26 de junho de 2019, até à 16 horas; -----  
4 - Abertura de propostas: dia 26 de junho pelas 16 horas e 30 minutos no edifício dos Paços do Concelho. -----  
Os concorrentes para aceder ao concurso deverão fazer prova de atividade comercial, com a entrega da proposta, sob pena de exclusão. -----  
A Senhora Vereadora Rita Silva interpelou o Senhor Presidente para a necessidade de as propostas recebidas terem que respeitar um prazo para que seja realizada uma análise pormenorizada das propostas, tendo em seguida o Chefe de Divisão Técnica Municipal informado que ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, decorrido o prazo de entrega das propostas, as mesmas poderão ser imediatamente abertas e analisadas. -----  
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados, propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

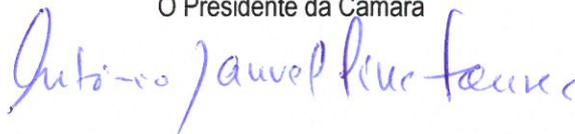
**3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)